

COMO SE FAZ?

Atenção:

- Para trabalhar com processos sigilosos, é necessário que os Pop Ups do SEI estejam habilitados uma vez que, toda vez que for necessário acessar o processo, abrirá um pop up para informar a senha de acesso.
- Envio de e-mail diretamente pelo SEI: **O e-mail será enviado a partir da unidade onde o servidor está acessando o SEI.** Caso seja necessário que um servidor, em virtude do sigilo das informações, envie um e-mail que tenha como remetente o seu e-mail institucional, sugere-se que ele o faça diretamente da sua conta institucional pessoal e anexe ao processo como documento Externo.
- No decurso do processo, atentar-se à eventual necessidade de concessão e, quando for o caso, revogação de credencial de acesso ou de assinatura ao processo.

SERVIDOR INTERESSADO:

1. Acesse o sistema SEI em <https://sei.uff.br/sei>
2. Preencha o campo login com seu CPF e o campo senha com a senha do IdUFF.
3. Clique em cima do número do processo desejado, que vai se encontrar com uma tarja colorida na área de Recebidos da Unidade
4. Clique em **"Incluir documento"** e escolha o tipo do documento **"Pedido de reconsideração"** ou **"Pedido de Recurso"**, conforme o caso ([Saiba como](#))
 - 4.1 Preencha os campos da seguinte maneira:
 - Texto inicial: Selecione a opção Nenhum;
 - Descrição: Não precisa preencher;
 - Interessados: Não precisa preencher;
 - Classificação por assunto: Não precisa preencher;
 - Observações desta unidade: Não precisa preencher;
 - Nível de Acesso: **Sigiloso**
 - **Hipótese legal**: Informação pessoal (Art. 31 da lei 12.527/2011);
 - 4.2 Clique em **Confirmar dados**.
 - 4.3 Clique em **Editar Conteúdo**, preencha os campos do documento e salve ao final. ([Saiba como](#))
 - 4.4 Clique em **Assinar Documento**. Confira se seu Cargo está correto, digite sua senha IDUFF e clique novamente em **Assinar**. ([Saiba como](#))
5. Caso seu pedido seja deferido, o processo voltará ao seu fluxo normal e você será notificado por e-mail.
6. Caso contrário, receba seu processo e clique em ciência e depois em concluir o processo. Ou você poderá solicitar um recurso, repetindo os passos do item 4.